



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0059595-83

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **59.595**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,00667%** de **Uma Gleba de Terras**, denominada "**QUINHÃO n° 02**", situada na **Fazenda Santa Maria**, nesta Comarca, com a área total do lote de: **33.000,00m²**, que corresponderá a **CASA "51"** do "**RESIDENCIAL ANHANGUERA GARDEN II**" e será composta de: **02(DOIS)QUARTOS**, **01(UMA)SALA DE ESTAR/JANTAR**, **01(UMA)COZINHA**, **BANHEIRO**, **HALL**, **ÁREA DE SERVIÇO E ÁREA DE PRIVATIVA DESCOBERTA**, COM **ÁREA COBERTA PADRÃO DE 54,75m²**, **ÁREA DESCOBERTA DE 51,00m²**, **área privativa real de 105,75m²**, **área de uso comum de 114,25m²**, **área real total de 220,00m²** e fração ideal de **0,00667%**. **PROPRIETÁRIA: ANHANGUERA GARDEN ENPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n°11.960.759/0001-32, com sede na Rua Engenheiro Portela, n°222. **REGISTRO ANTERIOR: R2**, da Matrícula n° **5.745**, do Serviço Notarial desta Comarca. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 08 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

Av1-59.595 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 20/01/2012, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado no R3 da matrícula n° **5.745**, Livro 2 desta

Pedido nº 33.191 - nº controle: 42444.44174.77714.75E4D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B274-AJKWG-3AXDN-6639A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B274-AJKWG-3AXDN-6639A>

Serventia. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 08 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

Av2-59.595 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio do Residencial, que será edificado sobre o lote de terras objeto desta matrícula; de conformidade com o registro feito nesta Serventia sob nº **2474, Livro 3 de Registro Auxiliar**, nesta data. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 08 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

Av3-59.595 - Protocolo nº 52.478 de 05/08/2013. CONSTRUÇÃO. De acordo petição datada de 25/07/2013, acompanhada da Carta de Habite-se nº 612/2012 expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura Urbana de Valparaíso de Goiás-GO, em 27/12/2012 e da **CND do INSS** nº 000092013-08021814 emitida em 04/02/2013; a A.R.T-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00019268 2012 022044 10 do CREA-GO DE 01/02/2012; para consignar a construção parcial do **"RESIDENCIAL ANHANGUERA GARDEN II"**, com referência ao imóvel objeto desta matrícula, sendo atribuído a construção o valor de R\$44.823,27 para os devidos efeitos fiscais. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 08 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

R4-59.595. Protocolo nº 57.493 de 26/03/2014. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, datado de 25/03/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ROGERIO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, porteiro, portador da **CI nº 2.976.918 SESPDS/DF** e **CPF nº 043.914.301-26**, residente e domiciliado na Rua 15 SN, Quadra 30, Lote 09, Parque Sol Nascente, Luziânia-GO; pelo preço de R\$95.000,00, sendo R\$1.040,00 pagos com recursos próprios em moeda corrente e R\$17.960,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2.390.571 emitido em 28/03/2014, avaliado em R\$95.000,00, a certidão negativa de IPTU, datada de 02/04/2014, válida por 30 dias, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 10 de Abril de 2014. O Oficial Respondente.

R5-59.595. Protocolo nº 57.493 de 26/03/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B274-AJKWG-3AXDN-6639A>

qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, sediado na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$76.000,00 a ser resgatada no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/05/2014, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$432,98. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$95.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 10 de Abril de 2014. O Oficial Respondente.

Av-6=59.595 - Protocolo nº 101.536, de 19/12/2019 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 20/12/2019, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **73952**. Em 27/12/2019. A Substituta

Av-7=59.595 - Protocolo nº 101.536, de 19/12/2019 - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 27/11/2019, para cancelar e tornar sem efeito o registro desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação, nos dias 23, 24 e 25/09/2019, foi feita a intimação do proprietário via edital e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora. Foi apresentado e aqui se encontra arquivado o comprovante de recolhimento do ITBI nº 3.412.937, emitido em 07/11/2019, avaliado em R\$ 95.000,00. Em 27/12/2019. A Substituta

Av-8=59.595 - Protocolo nº 101.536, de 19/12/2019 - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO - Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua propriedade ao domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, ficando em consequência cancelado o registro da Alienação Fiduciária objeto do R-5=59.595. Em 27/12/2019. A Substituta

Av-9=59.595 - Protocolo nº 119.264, de 22/12/2021 (ONR - AC001193578) - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Em virtude de requerimento firmado em Curitiba - PR, em 29/12/2021, pelo Banco do Brasil S.A, foi pedido que se averbasse e como averbado fica a realização dos dois leilões de que trata o parágrafo 5º do Artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Autos de 1º e 2º Leilão, lavrados em Aparecida



Valide aqui
este documento

de Goiânia - GO, pelo Leiloeiro Público Oficial Antonio Brasil II, em 23/11/2020 e 30/11/2020, respectivamente. Fundos estaduais: R\$ 36,35. ISSQN: R\$ 4,54. Prenotação: R\$ 8,51. Busca: R\$ 14,19. Taxa judiciária: R\$ 16,33 e Emolumentos: R\$ 34,05. Em 05/01/2022. A Substituta

Av-10=59.595 - Protocolo nº 119.264, de 22/12/2021 (ONR - AC001193578) - TERMO DE QUITAÇÃO - Em virtude do Termo de Quitação dado pelo Banco do Brasil S.A, firmado em Curitiba - PR, em 29/12/2021, fica quitada a dívida referente ao contrato, objeto do R-5=59.595. Emolumentos: R\$ 34,05. Em 05/01/2022. A Substituta-----

-----**R-11=59.595 - Protocolo nº 122.369, de 08/04/2022 (ONR - AC001561653) - COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental - GO, no Lº 0072, fls. 098/100vº, em 04/04/2022 e Ata Retificativa, lavrada nas mesmas Notas, no Lº 072, fls. 167, em 18/04/2022, foi este imóvel alienado por seu proprietário Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede e foro no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília - DF, pelo preço de R\$ 34.961,00 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais), pagos em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário, reavaliado por R\$ 70.942,38 (setenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), à compradora **CONSTRUTORA POPULAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.624.906/0001-48, com sede e foro na Quadra 53, S/N, Lote 02, Valparaíso I, Etapa B, nesta cidade. Busca: R\$ 15,72 e Emolumentos: R\$ 1.096,38. Em 03/05/2022. A Substituta-----

-----**R-12=59.595 - Protocolo nº 131.543, de 29/11/2022 - COMPRA E VENDA** - Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado em São Paulo - SP, em 22/11/2022, celebrado entre Construtora Popular Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.624.906/0001-48, com sede na Quadra 53, S/N, Lote 02, Valparaíso I, Etapa B, nesta cidade, como vendedora, e **KLEBER IZAIAS DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, CI nº 1.648.941 SESP-DF, CPF nº 888.783.681-72, residente e domiciliado na Rua 62, Quadra 96, Lote 17, Jardim Céu Azul, neste município, como comprador e devedor fiduciante e como credor fiduciário o Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),

Pedido nº 33.191 - nº controle: 42444.44174.77714.75E4D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B274-AJKWG-3AXDN-6639A>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B274-AJKWG-3AXDN-6639A>

reavaliado por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores a seguir: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recursos próprios e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor do financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens de 1 a 45, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Fundos estaduais: R\$ 352,88. ISSQN: R\$ 83,03. Prenotação: R\$ 4,72. Busca: R\$ 7,86. Taxa judiciária: R\$ 17,97 e Emolumentos: R\$ R\$ 823,97. Em 15/12/2022. A Substituta

R-13=59.595 - Protocolo nº 131.543, de 29/11/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, no item 26, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago em 420 meses, à taxa anual de juros nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900%, com o valor da primeira prestação de R\$ 1.102,35, vencível em 22/12/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Emolumentos R\$ 823,97. Em 15/12/2022. A Substituta

Av-14=59.595 - Protocolo nº 149.964 de 31/01/2024 (ONR - IN00974989C) - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 18/01/2024, para cancelar e tornar sem efeito o registro nº R-12 desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação, nos dias 21, 22 e 25/09/2023, de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR), foi feita a intimação do proprietário via edital e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 140.000,00. Fundos estaduais: R\$ 125,53. ISSQN: R\$ 29,54. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 39,98. Em 16/02/2024. A Substituta

Av-15=59.595 - Protocolo nº 149.964 de 31/01/2024 (ONR - IN00974989C) - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO - Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua propriedade ao domínio pleno do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, ficando em consequência cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do R-13=59.595. Emolumentos: R\$ 524,14. Em 16/02/2024. A Substituta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B274-AJKWG-3AXDN-6639A>

Av-16=59.595 - Protocolo nº 153.927, de 27/05/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202405.2422.03348011-IA-480, de 24/05/2024, nos autos do Processo nº 00006088220125060002, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região de Recife - PE - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, contra **Itaú Unibanco S.A.** Em 28/05/2024. A Substituta

Av-17=59.595 - Protocolo nº 156.010, de 15/07/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em virtude do Protocolo nº 202406.0310.03363761-TA-710 datado de 03/06/2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recife - PE, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av-16=59.595. Busca: R\$ 33,34 e Emolumentos: R\$ 79,96. Em 16/07/2024. A Substituta

Av-18=59.595 - Protocolo nº 156.677, de 30/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202407.2914.03476178-IA-091, de 29/07/2024, nos autos do Processo nº 00102232620135060014, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região de Recife - PE - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, contra **Itaú Unibanco S.A.** Em 30/07/2024. A Substituta

Av-19=59.595 - Protocolo nº 156.500, de 25/07/2024 (ONR - AC004077124) - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Em virtude de requerimento e termo de quitação, firmado em Barueri-SP, em 22/06/2024, pelo Itaú Unibanco S.A, foi pedido que se averbasse e como averbado fica a realização dos dois leilões de que trata o parágrafo 5º do Artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto de 1º e 2º Leilão, em 01 e 12/07/2024, respectivamente. Fica quitada a dívida referente ao contrato objeto do R-13=59.595. Fundos estaduais: R\$ 14,17. ISSQN: R\$ 3,33. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 39,98. Em 01/08/2024. A Substituta

- Av-20=59.595 - Protocolo nº 159.166 de 18/09/2024, (ONR - AC004360402) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em virtude do Protocolo nº 202407.3011.03478743-TA-091, datado de 30/07/2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Secretaria de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B274-AJKWG-3AXDN-6639A>

Distribuição de Mandados Judiciais de Recife - PE, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av-19=59.595. Busca: R\$ 33,34 e Emolumentos: R\$ 79,96. Em 24/09/2024. A Substituta

- Av-21=59.595 - Protocolo n.º 160.878, de 01.11.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento n.º 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre deste imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo n.º 202410.3117.03677728-IA-880, datado em 31/10/2024, nos autos do processo n.º 10008308020235020609, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO de São Paulo - SP, Contra Itaú Unibanco S.A. Selo: 01392411015012729850008. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Total: R\$0. Valparaíso de Goiás-GO, 01 de novembro de 2024. Substituta

Av-22=59.595 - Protocolo n.º 162.293, de 26/11/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em virtude do Protocolo n.º 202411.0711.03688809-TA-041, datado de 07/11/2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo - SP, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av-21=59.595.Selo: 01392412045221729910008. Cotação do ato: emolumentos: R\$39,98; ISSQN: R\$2; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP: R\$1,20; FUNCOMP: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE: R\$0,80; FUNDEPEG: R\$0,50; Total: R\$41,98. Valparaíso de Goiás-GO, 04 de dezembro de 2024. Substituta

Av-23=59.595 - RETIFICAÇÃO - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificada a averbação n.º Av-20=59.595, para constar que foi cancelada a indisponibilidade objeto da **Av-18=59.595**. Valparaíso de Goiás-GO, 28 de julho de 2025. Assinado digitalmente por Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander - Suboficial.

Av-24=59.595 - Protocolo n.º 187.753, de 03/06/2026 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento n.º 188/2024, artigo 320-I, parágrafo §2º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo n.º 202606.0309.04727483-IA-921, datado em 03/06/2026, nos autos do processo n.º 00003583220255060022, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO ->

Pedido nº 33.191 - nº controle: 42444.44174.77714.75E4D

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

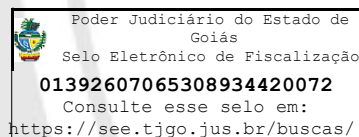
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5B274-AJKWG-3AXDN-6639A>

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RECIFE -> SECRETARIA DE DISTRIBUICAO DE MANDADOS JUDICIAScontra Itau Unibanco S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04. Selo: 01392606116083229850010. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00. Total: R\$0. Valparaíso de Goiás-GO, 12 de junho de 2026. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

Cnsta (m) cancelamento (s) de indisponibilidade (s) de bens, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aguardando pagamento.

O referido é verdade e dou fé.
Valparaíso de Goiás, 07 de julho de 2026.

Emol....: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Registro de Imóveis
Valparaíso de Goiás

Pedido nº 33.191 - nº controle: 42444.44174.77714.75E4D

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

